



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL N° 1.441 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação de recursos destinados às ações inerentes ao Fundo Municipal do Idoso - FMI, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei n° 1.365, de 15 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 10.925.790,96 (dez milhões, e novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, conforme detalhado no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias, com as correspondentes fontes de recursos, para viabilizar a aplicação de recursos repassados para a realização de programas e ou projetos, a serem realizados pelo **Fundo Municipal do Idoso – FMI**.

Art.2°. - Os recursos orçamentários que farão face à abertura do crédito adicional autorizado, conforme dispõe o artigo 1°, terão como fonte, os previstos nos Inciso de I a IV do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem detalhados no **Decreto de Abertura do Crédito**.

Art.3°. - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advindas da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, do Estado e da Iniciativa Privada; assim como receita originária de recursos do tesouro municipal.

Art.4°. - Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no Artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos recebidos pelo FMI, para objeto desta lei e dos resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal.

Art. 5°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá/PE, 20 de dezembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.441 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão: 03.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Unidade Orçamentária: 03.06.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Ação	08.241.0822.2.3006	Projeto Nova Idade - SERTA	3.267.302,16
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	700.800,00
Natureza da Despesa	3.3.90	Aplicação Direta	2.326.502,16
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicação Direta	240.000,00
Fonte de Recursos (Próprios)	1.50.00		
Ação	08.241.0822.2.3007	Projeto Vida Feliz	2.773.560,00
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	1.280.200,00
Natureza da Despesa	3.3.90	Aplicação Direta	1.045.460,00
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicação Direta	447.900,00
Fonte de Recursos	1.50.00		
Ação	08.241.0822.2.3008	Projeto Senhores Não Envelhecem	2.301.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	958.800,00
Natureza da Despesa	3.3.90	Aplicação Direta	914.300,00
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicação Direta	427.900,00
Fonte de Recursos	1.50.00		
Ação	08.241.0822.2.3009	Projeto Empreender 60+ - Acreditar	2.583.928,80
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	1.001.642,00
Natureza da Despesa	3.3.90	Aplicação Direta	1.494.036,80
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicação Direta	88.250,00
Fonte de Recursos	1.50.00		
Total da Unidade			10.925.790,96
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES			10.925.790,96